DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022.
27 de abril de 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo senhor Vereador/Presidente Ancelmo Andrade Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor **Vereador/Presidente Ancelmo Andrade Dantas,** conhecido por todos como **Ancelmo Correia**.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene, a respectiva Medalha obedecendo às formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Gloria, Estado de Sergipe, em 27 de Abril de 2022.

Ancelmo Andrade Dantas
Presidente

Flávio Vieira dos Santos
Primeiro Secretário